

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) Nome do projeto: Execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico de ruas e avenidas dos seguintes Setores: Centro, Vila Santa Maria, Bairro da Pecuária, San Remo, Vila Souza, Tolentino, Vila Carvalho, Vila Peixoto, Vila Dona Nilza, Vila Baioch, Vila Norberto, Bairro São João Batista, Bairro Boa Vista, Conjunto Habitacional Romeu de Carvalho, Conjunto Habitacional Branca de Aguiar Machado e Distrito Domiciano Ribeiro, no município de Ipameri, numa área de 215.523,98 m².

b) Objeto Principal do Convênio: Estabelecimento de ação conjunta entre a AGETOP e o município de Ipameri, neste Estado, objetivando a restauração de pavimento asfáltico de ruas e avenidas no perímetro urbano e Distrito do município de Ipameri.

c) Partícipes do Convênio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP

d) Das obrigações:

d1) Do Município:

Liberação da jazida (cascalheira);

Repasse financeiro no valor de R\$ 78.072,41 (setenta e oito mil setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

d2) Da AGETOP:

Execução dos serviços de acordo com orçamento de fls. 491/497 (processo: 30103/13)

2 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhoria das condições de trafegabilidade , segurança e deslocamento da população usuária.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Execução das obras de acordo com o cronograma anexado ao processo (fls. 498).

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO (MÊS)						
		1	2	3	4	5	6	TOTAL
1	Recapeamento asfáltico com CBUQ	352.690,81	352.690,81					
2	Recapeamento asfáltico com micro revestimento	1.148.012,06	1.148.012,06					
3	Restauração com TSS e micro revestimento	113.628,13	113.532,43	113.532,44	113.532,44	113.532,43	113.497,08	
4	Serviços Preliminares	110.479,79						
5	Administração Local	18.450,13	18.405,92	18.405,93	18.405,94	18.405,94	18.405,94	
TOTAL DA AGETOP		1.708.395,70	1.599.988,40	129.299,60	129.299,61	129.299,60	129.264,96	3.825.547,87
TOTAL DO MUNICÍPIO		34.865,22	32.652,82	2.638,77	2.638,77	2.638,77	2.638,06	78.072,41
TOTAL DO CONVÊNIO								3.903.620,28

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela AGETOP, para os respectivos repasses mensais.

6 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio estender-se-á até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro de seu prazo de validade.

7 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações:

a) Município: Dotação orçamentária nº 1029.04.451.0500.1218-4.4.90.51 – Obras e Instalações, referente ao Orçamento de 2014.

b) AGETOP: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação nº 2014.3501.15.451.1012.1061.04.10, natureza da despesa 4.4.90.51.16 – Transportes – Obras e Instalações Programa: 1012 – Ação: 1061.

8 – DA APROVAÇÃO:

Na qualidade de titulares da AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI aprovamos o presente Plano de trabalho.

Goiânia,

de

de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente AGETOP

DANIELA VAZ CARNEIRO

Prefeita Municipal